

RESOLUÇÃO Nº 08 de 24 de maio de 2022.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº. 16/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Roana Victoria A. da Cunha Valdonado, servidora pública, matrícula nº 12470, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 16/2019.

Art. 2º. Designar Kleverson Lino de Souza, servidor público, matrícula nº 5372, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 16/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 16/2019, Processo 29.973/2019, referente à despesa com contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços financeiros no âmbito do poder executivo.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de abril de 2022.

Corumbá-MS, 24 de maio de 2022.

Cesar Freitas Duarte

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f7ed10dc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>